



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



PL 373 /2015

Setor de Protocolo Legislativo

PL Nº 373 /2015

Folha Nº 01 H

**PROJETO DE LEI Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

L I D O
Em. 15, 4, 15
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a inclusão, no acervo das Bibliotecas Públicas do Distrito Federal e nas bibliotecas das escolas públicas e privadas, um exemplar da Bíblia Sagrada em texto, áudio e braile.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica determinado a inclusão no acervo das Bibliotecas Públicas do Distrito Federal e nas bibliotecas das escolas públicas e privadas, de pelo menos, um exemplar da Bíblia Sagrada em texto e áudio, e editada em Braile.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 15/4/15 às 16h30
[Assinatura]
Assinatura Matrícula

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir no acervo das Bibliotecas Públicas do Distrito Federal e nas bibliotecas das escolas públicas e privadas, de pelo menos, um exemplar da Bíblia Sagrada em texto e áudio, e editada em Braile.

A Bíblia Sagrada, livro dos livros, fonte de vida e sobrevida, diretriz máxima da conduta moral e espiritual do ser humano e luz que ilumina o verdadeiro



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO



caminho a ser seguido, tem sido, feliz e abençoadamente, muito bem difundida, cada vez mais lida, interpretada e seguida.

O acesso, portanto, à Palavra do Senhor deve ser amplo e irrestrito, razão da nossa proposição, que busca proporcionar aos alunos da rede de ensino pública e privada e aos deficientes visuais a leitura do escrito mais sagrado da humanidade, através de publicações em texto e áudio, bem como, editadas em linguagem braile.

Assim, a iniciativa de disponibilizar tais exemplares em Bibliotecas Públicas visa a facilitar o manuseio da Bíblia Sagrada em edições apropriadas aos nossos irmãos desprovidos de visão, muitos dos quais impedidos de manuseiá-la pelo elevado custo de sua publicação.

Acreditando na magnitude da proposta apresentada, convido os nobres pares a oferecerem indispensável apoio, permitindo uma melhora substancial das nossas futuras gerações.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

Setor de Protocolo Legislativo

PL Nº 373/2016

Folha Nº 02 de 1



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 373/2015

Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso (*“Dispõe sobre a inclusão, no acervo das bibliotecas públicas do Distrito Federal e nas bibliotecas das escolas públicas e privadas, um exemplar da Bíblia Sagrada em texto, áudio e braile”*)

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (RICLDF, art. 69, I, “b”) e, em análise de admissibilidade, na CCJ (RICLDF, art. 63, I).

Em 16/04/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

*Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição*

Setor de Protocolo Legislativo

PL Nº 373/2015

Folha Nº 03